



ESTADO DE PERNAMBUCO  
**CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA**  
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA  
CNPJ: 11.459.690/0001-68  
**GABINETE DO VEREADOR VANDÉRBIO QUIXABEIRA DA SILVA**

**REQUERIMENTO Nº 95/2021.**

Requeiro à mesa ouvido o Plenário o nosso veemente apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Dr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA e ao Secretário de Obras TIAGO ARRUDA PEREIRA, renovando o REQUERIMENTO Nº 97/2017, de nossa autoria, para que seja criado no Município o LAR DO IDOSO.

JUSTIFICATIVA:

Embora a maioria da população idosa seja independente e resida na comunidade, uma parcela precisa contar com o apoio de instituições residenciais de longa permanência. Essa parcela é constituída de idosos muito desvalidos, acumulando problemas sociais e de saúde. O Projeto “Casa Lar do Idoso” pretende agir como uma dessas instituições para a terceira idade, avaliando a qualidade dos cuidados e prestando assistência aos nossos idosos.

Carnaíba, 22 de fevereiro de 2021.

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE  
Aprovado por unanimidade em 1ª  
Sessão em: 23/02/21

*Vandérbio Quixabeira da Silva*

**Vandérbio Quixabeira da Silva**

**Vereador**